



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCEDÊNCIA - Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.

OBJETO - Resultado de pesquisa realizada, pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), nas escolas da Rede Privada de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, acerca das medidas adotadas em relação às atividades remotas pelas instituições, em decorrência da Resolução CEE/SC nº 009/2020.

PROCESSO - **SED 17841/2020**

PARECER CEE/SC N° 322
APROVADO EM 24/08/2020

I – HISTÓRICO

A Presidência do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), por meio da Comunicação Interna nº 034/2020 encaminha à Comissão de Educação Básica para conhecimento e análise do Resultado de pesquisa realizada, pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC) e o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), nas escolas da Rede Privada de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, acerca das medidas adotadas em relação às atividades remotas pelas instituições, em decorrência da Resolução CEE/SC nº 009/2020.

II – ANÁLISE

Ao iniciar este registro lembro-me de uma citação de Mahatma Gandhi:

“Você nunca sabe dos resultados que virão de sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”

A situação provocada pela Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), tendo como consequência necessária à medida de isolamento social, demandou às escolas, num primeiro momento, a suspensão das atividades presenciais.

Nesse sentido, a rede escolar, privada e pública, deparou-se com inúmeros desafios em torno da viabilização do processo remoto de escolarização.

No período da Pandemia, a educação catarinense tem recebido muita atenção e especial orientação por parte do Ministério Público Catarinense, assegurando o direito à educação, no contexto pandêmico, numa atuação proativa e resolutiva, a fim de reduzir os impactos aos estudantes e familiares, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade, quando as restrições alcançaram as escolas públicas.

O Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), extremamente atento, abriu diálogo com as instituições educacionais, pois se constatava que, inicialmente, as circunstâncias, naturalmente, estavam um tanto caóticas e improvisadas na visão de muitas famílias, ou seja: mesmo diante do novo e inusitado, que vivenciávamos na educação, também, para os professores a perplexidade ainda era administrada, pois muitos estavam, pela primeira vez, se aventurando no ensino a distância, ou on-line, ou remoto, ou atividades não presenciais e, além disso, conciliando o novo com o cuidado da sua própria família.

O MP/SC tem participado efetivamente dos debates e discussões com os sistemas de ensino que esclarecem as medidas adotadas para a reorganização dos calendários escolares; para a análise da existência e do teor dos atos normativos que disciplinam o ensino não presencial, bem como da retomada das aulas, assegurando que o retorno dos alunos ocorra de forma gradual, planejada e segura.

Os integrantes do MP/SC contribuíram muito ao trazer à luz a construção das orientações para a formalização das atividades educacionais não presenciais, por meio de ferramentas e plataformas digitais, com o devido registro do planejamento e controle da participação dos alunos. Sempre atentos no que se refere à utilização de meios e recursos diversificados, para além do uso de ferramentas tecnológicas, de modo a fazer frente às desigualdades no uso da tecnologia pelos alunos e permitir o acesso de todos ao conteúdo disponibilizado.

Além da estrutura social dos estudantes e suas famílias, os desafios foram encontrados também na condição docente para efetivar as atividades remotas não presenciais.

Desde o registro do primeiro caso de COVID-19 no Brasil, o mundo escolar virou de cabeça para baixo: com o sistema 100% remoto, não presencial, professores, alunos e pais precisaram experimentar diferentes ferramentas e formatos de aula para dar continuidade aos estudos.

Formou-se uma grande rede de apoio, na qual todos os educadores trabalham juntos para alcançar um nível de aprendizado e desenvolvimento nessas novas ferramentas.

Os professores se descobriram muito criativos nesse momento, ao mesmo tempo em que encaram uma demanda de trabalho surreal.

A formação inicial dos professores não assegurava – não assegurou – as devidas formações que os qualificassem para atuarem nas atividades remotas, pois são maneiras completamente diferentes do agir pedagógico, sendo a realidade presencial bem diferente da on-line.

É inegável o esforço e a dedicação dos professores em buscar alternativas para superar suas “deficiências”, sendo que muitos têm que assimilar os custos da sua atualização profissional, bem como da aquisição das ferramentas necessárias para a efetivação do trabalho em *home office*. Assim, os professores, muitas vezes, expressam angústias e estresses, já agravados pela situação de pandemia, que por si só gera grande ansiedade.

Antes, os professores já sinalizavam para uma sobrecarga de trabalho, e por esses meses de pandemia, muitos indicam estarem em jornada dupla, ou em regime de dedicação exclusiva, para darem conta do cumprimento de cronogramas anteriormente pensados para uma escola em regime presencial.

Diante desses cenários, parece que tudo é minimizado quando se trata de alunos oriundos de classes sociais mais abastadas, ou quando a escola garante as condições de trabalho para os docentes, pois a pesquisa alcançou a rede particular de ensino de Santa Catarina.

Nesses casos, pelo menos se presume, há acesso à *internet* de qualidade, há uma estrutura doméstica para o estudo, as condições básicas de vida são garantidas, os pais são escolarizados e há disponibilidade de tempo para mediar às atividades remotas.

Contudo, essas aparentes condições favoráveis revelam um problema mais radical que afeta, inclusive, todos os docentes e alunos, independente de seus pertencimentos de classe e de condições de trabalho. Esse problema tem a ver com a própria situação da pandemia e a compreensão do impacto das atividades remotas na vida dos alunos.

Diante desse contexto, o resultado da pesquisa, realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), nas escolas da rede privada de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, acerca das medidas adotadas em relação às atividades remotas pelas instituições, em decorrência da Resolução CEE/SC nº 009/2020, este parecer busca recorrer aos dados e evidências existentes, para iluminar os desafios e limitações do ensino remoto e, também, propor estratégias que são mais adequadas ao se optar por lançar mão dessa alternativa.

A abordagem propositiva que se caracteriza parte de uma importante premissa é: frente a um cenário sem precedentes (recentes) e que tem exigido do poder público e dos órgãos de controle educacional tomadas de decisões rápidas sobre questões inéditas e altamente complexas, produções analíticas ganham maior aderência e utilidade, na medida em que reconhecem o momento de excepcionalidade.

Nessa linha, busca-se evitar, por exemplo, uma leitura tacanha das pesquisas sobre ensino remoto, não presencial, que, em geral, se concentram em comparar as aulas a distância com as aulas presenciais, enquanto, no cenário atual, a questão é, fundamentalmente, uma discussão entre aulas não presenciais e a não realização de aulas.

De modo similar, as experiências de países que interromperam o funcionamento de escolas por longos períodos devido a situações de guerra, crises de refugiados, desastres naturais e epidemias mostram que a escolha do poder público em nada fazer, sob o argumento de que não é possível alcançar a todos, tende a estimular as desigualdades resultantes da situação de emergência.

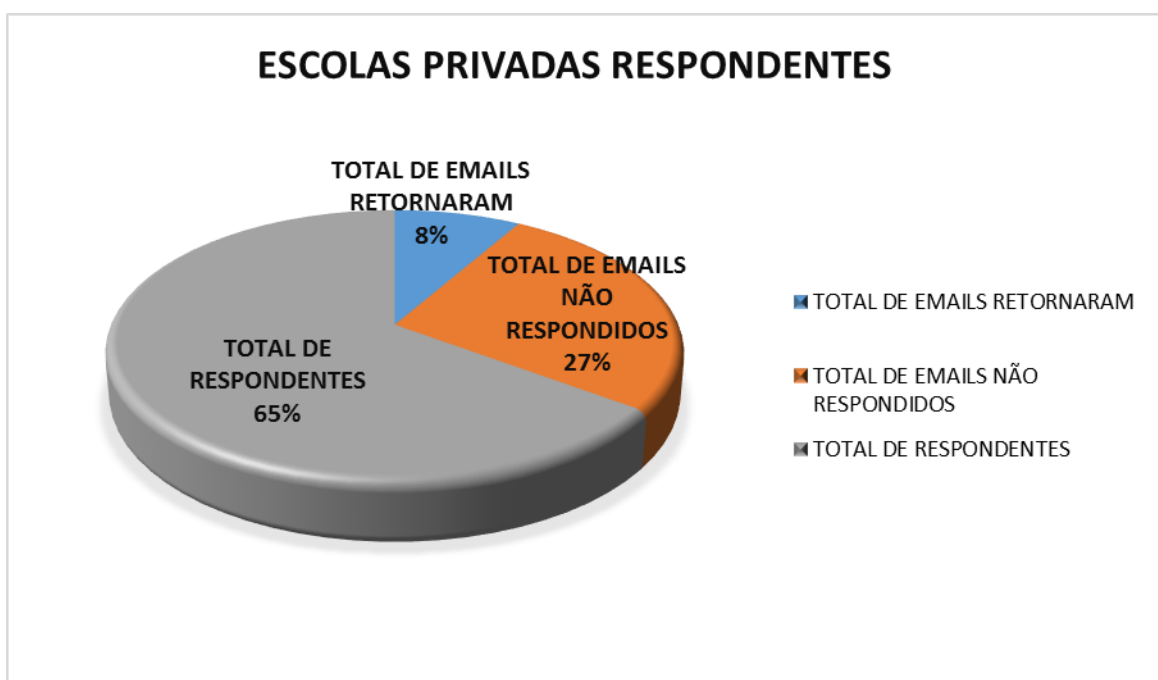
Isto posto, o resultado da pesquisa tende a qualificar as discussões sobre o assunto e prover eventuais subsídios à tomada de decisão dos gestores e profissionais da área da educação, responsáveis pelo atendimento nas etapas do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Ensino Superior, bem como o CEE/SC quando da reavaliação das orientações e diretrizes apresentadas, que balizam o imenso desafio ora vivido.

A pesquisa alcançou um universo de 686 Unidades Educacionais (U.E.) por meio de correspondência eletrônica (E-mail), apresentando os seguintes questionamentos:

1. Possui código INEP (Sistema Educacenso)?
2. Quais as modalidades que a Unidade Escolar atende?
3. Realiza o Planejamento das Atividades Não Presenciais?
4. Periodicidade do Planejamento das Atividades Não Presenciais?
5. Disponibiliza o Planejamento das Atividades Não Presenciais?
6. Meio utilizado para a divulgação do Planejamento?
7. O planejamento contempla a Avaliação de Conteúdo?
8. A avaliação será utilizada para rendimento do Ano letivo de 2020?
9. Meio utilizado para a realização das Atividades Não Presenciais?
10. A U.E. realiza o acompanhamento do registro da Frequência Escolar dos alunos?

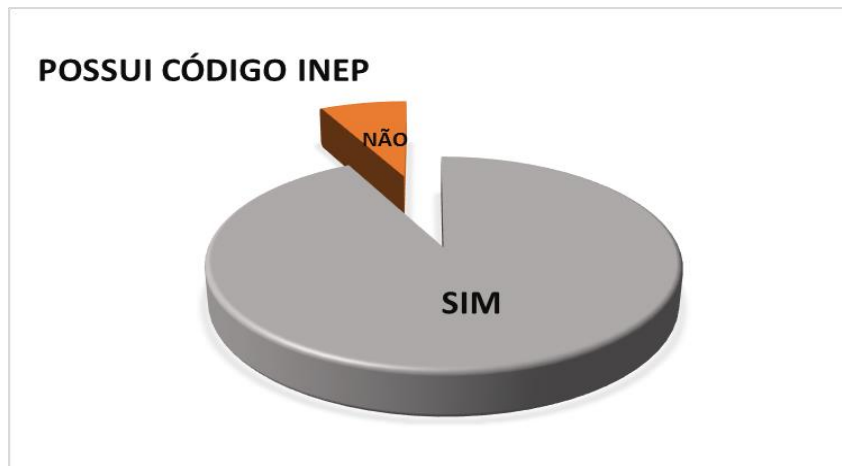
Das 686 U.E., 445 foram respondentes, 184 não respondentes e 57 e-mails retornaram por problema no endereço.

Respondentes		%
TOTAL DE EMAILS ENVIADOS	686	100%
TOTAL DE EMAILS RETORNARAM	57	8,30%
TOTAL DE EMAILS NÃO RESPONDIDOS	184	26,83%
TOTAL DE RESPONDENTES	445	64,87%
TOTAL	686	100,00%



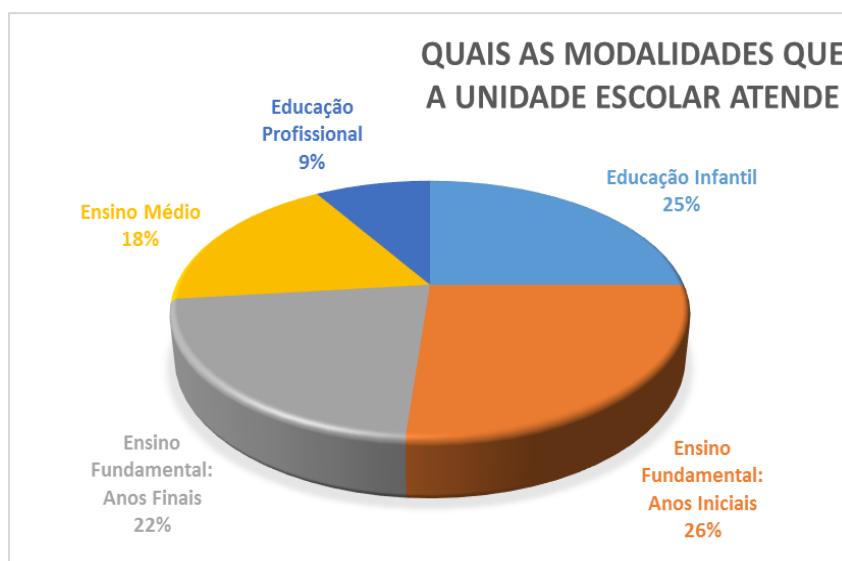
1. Possui código INEP (Sistema Educacenso)?

Possui código INEP (Sistema Educacenso)?		%
SIM	412	92,60%
NÃO	33	7,40%
TOTAL	445	100,00%



2. Quais as modalidades que a Unidade Escolar atende?

Quais as modalidades que a Unidade Escolar atende?		%
Educação Infantil	273	61,34%
Ensino Fundamental: Anos Iniciais	287	64,49%
Ensino Fundamental: Anos Finais	240	53,93%
Ensino Médio	196	44,44%
Educação Profissional	95	21,34%
TOTAL		



3. Realiza o Planejamento das Atividades Não Presenciais?

Realiza o Planejamento das Atividades Não Presenciais?		%
Sim – 439	443	99,55%
Não – 2	2	0,45%
TOTAL	445	100,00%



4. Periodicidade do Planejamento das Atividades Não Presenciais?

Periodicidade do Planejamento das Atividades Não Presenciais?		%
Em cada atividade proposta	121	27,20%
Semanal	259	58,20%
Quinzenal	19	4,26%
Mensal	22	4,94%
Bimestral	12	2,70%
Trimestral	10	2,25%
Não realiza	2	0,45%
TOTAL	445	100,00%



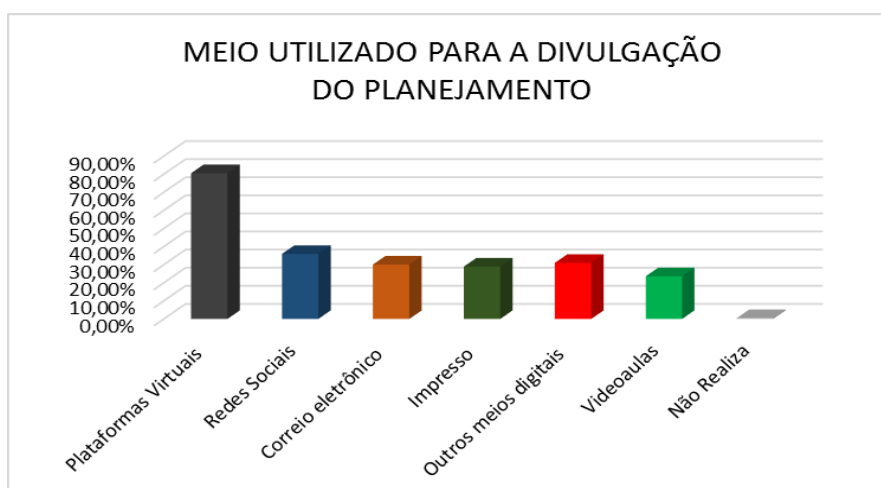
5. Disponibiliza o Planejamento das Atividades Não Presenciais?

Disponibiliza o Planejamento das Atividades Não Presenciais?		%
SIM	394	88,54%
NÃO	49	11,01%
NÃO DISPONIBILIZA	2	0,45%
TOTAL	445	100,00%



6. Meio utilizado para a divulgação do Planejamento?

Meio utilizado para a divulgação do Planejamento?		%
Plataformas Virtuais	359	80,57%
Redes Sociais	160	35,95%
Correio eletrônico	134	30,11%
Impresso	129	28,98%
Outros meios digitais	138	31,01%
Videoaulas	105	23,59%
Não Realiza	2	0,45%
TOTAL		



7. O planejamento contempla a Avaliação de Conteúdo?

O planejamento contempla a Avaliação de Conteúdo?		%
SIM	429	96,41%
NÃO	14	3,14%
NÃO REALIZA	2	0,45%
TOTAL	445	100,00%



8. Avaliação será utilizada para rendimento do Ano letivo de 2020?

Avaliação será utilizada para rendimento do Ano letivo de 2020?		%
SIM	424	95,28%
NÃO	4	0,90%
NÃO RESPONDEU	17	3,82%
TOTAL	445	100,00%



9. Meio utilizado para a realização das Atividades Não Presenciais?

Meio utilizado para a realização das Atividades Não Presenciais?		%
Plataformas Virtuais	430	96,62%
Redes Sociais	179	40,22%
Correio eletrônico	175	39,32%
Impresso	258	57,98%
Outros meios digitais	186	41,79%
Vídeoaulas	310	69,66%
Não Realiza	2	0,45%
TOTAL		



10. A U.E. realiza o acompanhamento do registro da Frequência Escolar dos alunos?

A U.E. realiza o acompanhamento do registro da Frequência Escolar dos alunos?		%
Sim	435	97,75%
Não	8	1,80%
Não Realiza	2	0,45%
TOTAL	445	100,00%



A partir dos resultados, constata-se que as atividades não presenciais realizadas no contexto da pandemia estão sendo atividades de ensino mediadas por tecnologias, mas que são orientadas pelos princípios da educação presencial, assegurando assim a continuidade da escolarização, aplicando os recursos tecnológicos existentes.

Fica evidente que as estratégias de ensino não presencial alcançaram os objetivos de reduzir os efeitos negativos do distanciamento temporário e que cumprem as orientações dos órgãos reguladores.

Constata-se, também, que, a realização das atividades não presenciais - com vídeos, apresentações e materiais de leitura - não se configuram como o único meio de ofertar o ensino remoto, confirmando possibilidades de diversificar as experiências de aprendizagem dos estudantes.

A diversidade de suportes e métodos apresentada em resposta ao questionário pode apoiar a criação de uma rotina positiva para as crianças e os jovens, garantindo alguma estabilidade frente ao cenário de tantas mudanças.

Além disso, reforça o que já era de conhecimento, ou seja, a pesquisa aponta que o trabalho dos professores tem papel significativo para garantir o êxito educacional não presencial, independentemente da solução utilizada.

Por isso, diante do cenário atual, em que os professores são igualmente impactados pela pandemia, apoiá-los, pessoal e profissionalmente, é medida absolutamente essencial.

III – VOTO DO RELATOR

Nos termos do histórico e da análise e por se tratar de uma temática de extrema relevância, pois estimula a avaliação das recomendações exaradas pelos órgãos de controle educacional, voto pelo encaminhamento do resultado da pesquisa realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), nas escolas da Rede Privada de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, acerca das medidas adotadas em relação às atividades remotas pelas instituições, em decorrência da Resolução CEE/SC nº 009/2020, ao Ministério Público Estadual de Santa Catarina (MP/SC), com cópia às instituições que integram as comissões e comitês constituídos em decorrência da Pandemia do Coronavírus, COVID-19, e pela formalização de solicitação de acompanhamento, por parte da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), com o apoio do CEE/SC, verificando os resultados apontados, em específico no item em que se questiona sobre o código no INEP, onde 33 U.E. responderam não, correspondendo 7,40%, bem como esclarecer o silêncio das 184 não respondentes, que correspondem a 26,86%, sendo que 57 das U.E., correspondendo 8,30%, indicam que não estão com os endereços atualizados, constatado pelo recebimento do retorno automático de endereço não encontrado.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação Básica acompanha por unanimidade dos presentes o voto do Relator. Em 24 de agosto de 2020.

Raimundo Zumblick - **Presidente**
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - **Vice-Presidente**
Felipe Felisbino - **Relator**
Eduardo Deschamps
Alvete Pasin Bedin
José Ari Celso Martendal
Simone Schramm

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto do Relator.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina